

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

MINUTA DE DELIBERAÇÕES

(artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022-02-24

MINUTA APROVADA POR reunida, PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

Ponto 2.2 - Proposta de alteração ao regimento da Assembleia Municipal

Aprovado por unanimidade

Ponto 2.3 - Eleição de dois membros efetivos e dois membros suplentes para integrar o Conselho Municipal de Juventude

Aprovado por _____

Ponto 2.5 - Proposta de Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2022

Aprovado por unanimidade

Ponto 2.6 - Transferência de Competências no âmbito da Ação Social/
Proposta de não-aceitação para o ano de 2022

Aprovado por unanimidade (1) e 54 votos

Assinada nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Mesa da Assembleia Municipal,

Presidente: Camilo António Morais: _____

1.º Secretário: José Carlos Vasco Jecas _____

2.º Secretário: Celina da Conceição de Sá Martins _____